



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

LEI MUNICIPAL Nº 2776, DE 03 DE MARÇO DE 2026



Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$3.538.673,11

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$3.538.673,11 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais, onze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.538.673,11
020403-ATIVIDADES DO SAAE	
17.512.0036.1980-INFRAESTRUTURA URBANA	
687-4.4.90.51.00-obras e instalações	249.301,11
F.R.:0 2 500	
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0038.1990.0002-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
688-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	310.000,00
F.R.: 0 2 659	
10.301.0038.1990.0003-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
689- 4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	714.524,17
F.R.: 02 659	
10.301.0038.1990.0002-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
690-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	68.931,17
F.R.: 1 2 500	
10.301.0038.1990.0004-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
691- 4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	463.633,33
F.R.: 0 2 659	
10.301.0038.1990.0005-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
692-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	300.000,00
F.R.: 0 2 659	
10.301.0038.1990.0005-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
693-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	283,33
F.R.: 15 2 500	
020900-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
20.606.0041.1208.0001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
694-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	990.000,00
F.R.: 9002 2 706	
20.606.0041.1208.0001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
695-4.4.90.52.00-equipamentose material permanente	442.000,00
F.R.: 0 2 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	3.538.673,11
Fontes de Recurso:2 500	691.301,11
2 500	69.214,50
2 659	1.788.157,50

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 03 de março de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/03/2026 às 11:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/03/2026 às 12:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **811298** e o código verificador **926E0B74**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	05/03/2026 10:55
2	LETICIA VITORIA DE LIMA	***.403.172-**	05/03/2026 11:12
3	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	05/03/2026 11:59
4	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	05/03/2026 14:18
5	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	11/03/2026 09:51

Docto ID: 811298 v1